PORTARIA TRT13 DG Nº 064/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT13 CGP nº 001/2025 (art. 1º, XXX), bem como nos termos do artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, nos artigos 10 e 11 da Lei nº 9.507/2018, e de acordo com o PROAD 5335/2024.

RESOLVE:

- I Designar os servidores abaixo nominados e qualificados para atuarem como gestores do Acordo de Cooperação Técnica TRT13 nº 19/2024 (08-2024 TRT11), firmado entre este Regional e o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, visando o compartilhamento gratuito, pelo TRT13 ao TRT11, do Sistema SISREC, desenvolvido por aquele, para implantação no TRT11:
- **Gestor titular:** BRUNO RAFAEL DE ARAÚJO SALES, Coordenador de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas, matrícula nº 201.328.287, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas;
- **Gestor substituto:** RODRIGO DE ARAÚJO GOUVEIA, Chefe da Divisão de Sistemas Nacionais, matrícula nº 201.329.088, lotado na Divisão de Sistemas Nacionais.
- II Determinar a observância do disposto no artigo 3º do Ato TRT GP nº 121 /2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do contrato (Acórdão nº 829/2017 TCU Plenário);
- III Recomendar aos servidores ora designados, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão nº 8.005/2011-1ºC e TC-007.114/2011-7 publicado no DOU de 20.09.2011), a utilização no que couber do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial INPI, disponibilizado no endereço eletrônico: https://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br/images/2020/Agosto/25/fiscalizao de contratos inpi.pdf

Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral. Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral da Secretaria